



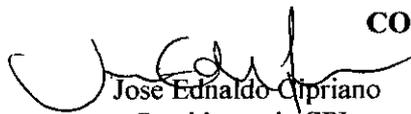
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

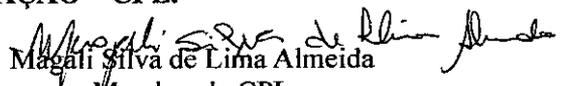


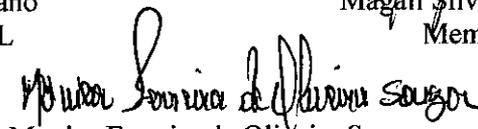
TOMADA DE PREÇOS Nº 1510.01/2021-TP
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, Reuniram-se em sessão pública o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, na presença e acompanhamento técnico do Sr. Francisco Duarte Campos Junior, supervisor técnico, da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA – ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.681.201/0001-95. O Presidente da comissão de licitação, procedeu com a abertura de sessão pública referente ao procedimento de **TOMADA DE PREÇOS nº 1510.01/2021 - TP**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEICIPAL DE CASCAVEL/CE**. Após iniciada a sessão foi constatada e ainda a presença da Srª. Ana Cristina Dias França (representante da empresa **AX4 EVENTOS PROCUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**). O presidente deu início ao recebimento dos envelopes “Documentos de habilitação” e “Proposta de Preços”. Passou-se então a abertura do envelope de habilitação da empresa **AX4 EVENTOS PROCUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.487/0001-78. Em seguida foi rubricado pelos presentes. Após análise feita pelo presidente e sua comissão, a empresa foi declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos: a) Apresentou atestado de capacidade técnica em cópia simples sem autenticação, dessa forma em desacordo com o exigido no item 4.1”a” do edital; b) deixou ainda de apresentar termos de abertura e encerramento do livro diário exigidos no item 4.2.4.1; c) ausência da apresentação dos índices contábeis exigidos no item 4.2.4.9 do edital. Após divulgar o resultado o presidente decide abrir os prazos estabelecidos no art 48, § 3º da lei de licitações de até 8 (oito) dias úteis. Oportunizando dessa forma que a empresa interessada possa apresentar nova documentação afim de sanar as falhas apontadas. O presidente asseverou que tais documentos poderão ser apresentado até o fim do prazo estabelecido no qual será realizado nova sessão de julgamento dos documentos de habilitação. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

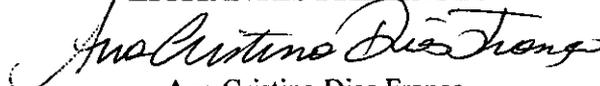
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL:


Jose Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES:


Ana Cristina Dias França

AX4 EVENTOS PROCUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA